

**P O R T A R I A N° 614/2026**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR- 020209/000729/2026;

**R E S O L V E** designar os servidores municipais abaixo para exercerem a função de Fiscalizar e acompanhar a Ata de Registro de Preço nº 010/2025, referente a manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças.

**Em que serão fiscais:**

Bruno Quintanilha Reebello - mat: 13809 - Chefe de Setor de Programa e Projetos;

Felipe Machado Avellar- mat: 14130 - Agente Administrativo I;

Flavia Pereira da Silva Kelly - mat: 12511 - Agente Administrativo I;

Karla Ketzner Pereira Fontes - mat: 14026 - Chefe de Divisão de Controle Social;

Mirella Ribeiro da Silva - mat: 13881 - Assistente Executivo;

**Publique-se**

**Registre-se e Cumpra-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 28 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**